

CURSOS CIENTÍFICO-HUMANÍSTICOS



O que são?

Os cursos científico-humanísticos são vocacionados para o prosseguimento de estudos de nível superior, de carácter universitário ou politécnico, têm a duração de 3 anos lectivos correspondentes aos 10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade.

Para quem?

Os cursos científico-humanísticos destinam-se a alunos que, tendo concluído o 9.º ano de escolaridade ou equivalente, pretendam obter uma formação de nível secundário.

Certificação?

Estes cursos conferem um diploma de conclusão do ensino secundário.



Objectivos

Este curso tem por objectivo dotar o aluno de um conjunto de saberes que lhe possibilita o conhecimento e a compreensão do mundo contemporâneo e dos seus principais problemas socioeconómicos.

Este curso permite compreender conceitos básicos de ciência económica, normas básicas da contabilização da actividade económica das sociedades e aspectos relevantes da sua organização económica; conhecer os aspectos fundamentais das economias portuguesa e da União Europeia e compreender as dinâmicas histórica, geográfica, económica e social.

Exames

Os exames nacionais são quatro, a realizar no final do 11º e do 12º Anos.

11º ano de escolaridade: Economia A, Geografia A e História B (dois exames de acordo com as disciplinas frequentadas).

12º ano de escolaridade: Português e Matemática A.

Plano de Estudos

Componentes de Formação	Disciplinas	Carga horária semanal (x 90 minutos)		
		10º	11º	12º
Geral	Português	2	2	2
	Língua Estrangeira I, II, ou III ^{a)}	2	2	
	Filosofia	2	2	
	Educação Física	2	2	2
Específica	Matemática A	3	3	3
	Opções ^{b)}	Economia A	3	3
		Geografia A	3	3
		História B	3	3
	Opções ^{c)}	Economia C		
		Geografia C		3
		Sociologia		
	Opções ^{d)}	Psicologia B		
		Língua Estrangeira I, II ou III ^(*)		
		Aplicações Informáticas B		3
	Direito			
	Outras ^(**)			
Área de Projecto				2
Educação Moral e Religiosa ^{e)}		(1)	(1)	(1)

a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário.

b) O aluno escolhe duas disciplinas binais.

c) e d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções c).

e) Disciplina de frequência facultativa.

(*) O aluno deve escolher a língua estrangeira estudada na componente de formação geral nos 10º e 11º anos.

(**) De acordo com o projecto educativo.



Escola Secundária
FREI HEITOR PINTO | COVILHÃ

TRADIÇÃO
QUALIDADE
MODERNIDADE

WWW.ESFHP.PT | 275 331 228
HEITOR.PINTO@MAIL.TELEPARC.PT